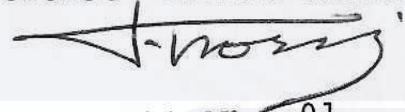


# Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Elétronicos de Imóveis



Livro Nº 2

Registro Geral

Ficha Nº 01

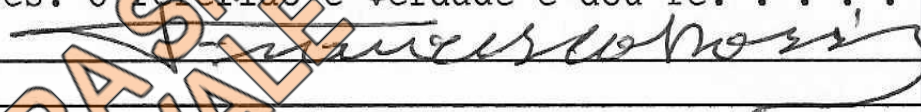
Matrícula nº 39.109 São Sebastião do Paraíso, 13 de Dezembro de 2004

Um terreno, caracterizado por **LOTE 03**, situado nesta cidade, **ENCRAVADO** nos fundos do LOTE 01, de propriedade de Walter Albano Fressatti, que tem frente para a **AVENIDA DR. DELFIM MOREIRA**, localizado dentro das seguintes características e confrontações: "partindo do ponto de divisa do lote 01 e lote 02, medindo 10,30m, até aí, confrontando com o lote 01, virando à direita, medindo 11,40m, até aí, confrontando com Nestor Gonzales, virando à direita e medindo 24,00m, virando novamente à direita, medindo 25,00m, ainda virando à direita, medindo 21,00m até encontrar a divisa da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG., até aí, confrontando com Herdeiros de Antonio Radaelli, daí, virando ainda à direita, medindo 25,00m, até aí confrontando com a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG., e virando novamente à direita, medindo 48,00m, até encontrar o ponto de partida, até aí, confrontando com o lote 02, perfazendo a área total de **1.217,50m<sup>2</sup>**.-.-.

**PROPRIETÁRIO:** **Walter Albano Fressatti**, brasileiro, C.P.F. n. 250.497.638-00 e C.I.R.G. n. 1.093.980-8SP-SP., Coronel da Reserva do Exército casado com Thais Helena Pimenta Fressatti, sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade.-.-.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição n. 26.345, do livro 03, de Transcrições das Transmissões. O referido é verdade e dou fé.-.-.-.-.-.

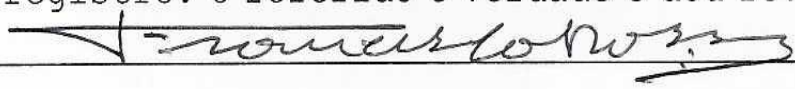
O Oficial: \_\_\_\_\_



R.1-M.39.109 de 18 de junho de 2.007.

Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 08 de fevereiro de 2007, as folhas 99 do livro 241, nas notas do Primeiro Tabelionato local, **FÁBIO SEBASTIÃO DE PAULA**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, C.I.R.G. n. M-8.080.133-SSP-MG, C.P.F. n. 027.027.436-76, residente e domiciliado nesta cidade, adquiriu em virtude de compra feita aos proprietários supra nomeados e qualificados, o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$15.000,00, sem condições. Recolhimento de R\$366,82 (lei estadual n. 15.424/04). Os demais detalhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.-.-.-.-.-.

O Oficial: \_\_\_\_\_



\*

**Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais**

Livro Nº 2

Registro Geral

Ficha Nº 01 Verso

**R.2-M.39.109**, de 09 de setembro de 2011.

Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 39586-9, emitida em 15 de agosto de 2011, nesta praça, **FABIO SEBASTIÃO DE PAULA**, C.P.F. n. 027.027.436-76, contraiu um financiamento junto à **COOPERATIVA REGIONAL DE CRÉDITO DO SUDOESTE MINEIRO E NORDESTE PAULISTA LTDA-SICOOB**, C.N.P.J. n. 22.760.839/0001-60, no valor de R\$51.000,00, com vencimento final para 20 de setembro de 2016, pagamentos na praça de emissão, a juros de 6,75%, em 05 parcelas vencíveis em 18, 20, 22, 21, 20 de setembro dos anos de 2012 a 2016, com encargos financeiros de 6,75% ao ano, sob as condições da própria cédula, devidamente registrada sob n. 15.569, no livro 03, de Registro Auxiliar. **GARANTIAS:** Foi dado, além de garantias pignoratícias, em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. ---

O Oficial: \_\_\_\_\_

**R.3-M.39.109**, de 14 de setembro de 2021.

Nos termos do **Termo de Penhora** expedido em 13 de agosto de 2021, pela Gerente de Secretária da 1ª Vara Cível desta cidade e comarca, assinado eletronicamente pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. Osvaldo Medeiros Neri, extraído do processo nº 5001290-92.2021.8.13.0647, de cumprimento de sentença movido por **SANDRA REGINA DE LIMA** e outros contra **FABIO SEBASTIÃO DE PAULA** e outros, é feito o presente registro para consignar que os direitos pertencentes ao executado, foi objeto de **P-E-N-H-O-R-A**, para garantir o valor da dívida de R\$36.515,54. Recolhimento: Emolumentos, Recome, TFJ, ISS, Total e código: R\$0,00, R\$0,00, R\$0,00, R\$0,00, R\$0,00 - Protocolo 167 969, de 19 de agosto de 2021. Selo Eletrônico: EUH01577. O referido é verdade e dou fé. ---

O Oficial: \_\_\_\_\_